



# REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

## JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

### JERJ - 2025

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – Da Participação.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO IV – Da Seleção para os Jogos Nacionais - JEBS e JUVENTUDE....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO VI – DOS LOCAIS E DATAS.....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>



## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - Só poderão participar da competição na categoria **A** atletas nascidos nos anos 2011, 2012 e 2013 e nos anos de 2008, 2009 e 2010 na categoria **B**.

**Art. 2º**- A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 3º** - O regulamento estabelece que, exclusivamente para o JERJ - Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2025, cada unidade escolar poderá inscrever no mínimo 5 e no máximo 12 na categoria A e 14 na categoria B, alunos/atletas para a modalidade Handebol.

**§ 1º** - Critérios para confirmação: Todas as unidades escolares ou seus professores/técnicos responsáveis deverão confirmar a presença de suas equipes até o prazo estipulado no boletim oficial. Para isso, é obrigatório o envio de um e-mail ao assistente de modalidade responsável ([handboll@jerj.com.br](mailto:handboll@jerj.com.br)), contendo a confirmação de participação e a indicação da cor do uniforme que será utilizado, enviando uma foto do mesmo como comprovação. Somente as unidades escolares/equipes que enviarem o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido estarão aptos a participar dos jogos. **A ausência desse procedimento resultará na exclusão da equipe da competição.**

**Art. 4º**- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, até 2 professores-técnicos (1 será o Auxiliar Técnico) responsáveis pela equipe.

§ 1º - Antes do início do aquecimento da primeira partida da equipe no dia o professor-técnico, deverá apresentar à mesa de arbitragem a sua ficha de inscrição, seu documento de identificação, oficial e original, estar devidamente inscrito em súmula, e de acordo com as regras da modalidade. A não apresentação destes documentos impossibilitará sua permanência na área de competição.

**Art. 5º** - Do WxO, será declarada contagem do tempo de WxO quando a equipe não se apresentar no horário do primeiro jogo do dia no qual a equipe estiver relacionada. Tempo limite de 5 minutos nas fases de grupo e 8 minutos nas fases eliminatórias.

**Exemplo:** Nas semi finais temos uma partida entre a equipe A e a equipe B, porém a equipe B disputou anteriormente no mesmo dia uma partida válida pelas quartas. Neste caso, na semi apenas a equipe A poderia usufruir do tempo de tolerância para o WxO, uma vez que a equipe B por já ter disputado uma partida no mesmo dia e local, deve estar presente desde o jogo anterior. Em caso de WxO será decretado um placar de 10x0 a favor da equipe presente.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - As partidas da fase de grupos terão a duração regulamentar de 30 minutos, divididos em 2 períodos de 15 minutos, entre o primeiro e o segundo período teremos um intervalo de 3 minutos, cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo de duração de 1 minuto por período de jogo.

§ 1º- Na fase de eliminatória as partidas da categoria A terão duração de 40 minutos, divididos em 2 períodos de 20 minutos. Na categoria B as partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em 2 períodos de 25 minutos.

**§ 2** - O tempo de intervalo entre os períodos será de 5 minutos e as equipes terão direito a 3(três) pedidos de tempo por partida, sendo estes restritos a no máximo 2(dois) por tempo de jogo e somente 1(um) nos últimos 5(cinco) minutos de jogo.

**Art. 7º** - As bolas utilizadas na competição serão as bolas oficiais dentro dos parâmetros previstos nos regulamentos IHF a respeito de tamanho e peso para sua classificação. Categoria A feminino bola tamanho h1, A masculino bola tamanho h2, B feminino bola tamanho h2 e B masculino bola tamanho h3.

**§ 1º** - A liberação ou não do uso de cola (resina) será definida de acordo com cada local de jogo e informada em Reunião técnica e boletim oficial.

**Art. 8º** - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade, condicionado também a entrega de toda documentação à equipe JERJ.

**§ 1º** - Documentação a ser entregue antes do jogo:

- Relação nominal da equipe;
- Ficha de inscrição dos atletas, assinada e carimbada pela direção da unidade escolar, pelo médico (ou atestado médico válido avulso), assinada pelo técnico responsável e pelo responsável legal do atleta;
- 1 dos Documentos originais oficiais com foto listados abaixo, de todos os alunos/atletas e dos membros da comissão técnica:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
- RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- Passaporte Original (válido);

**§ 2º**- O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem de acordo com a disponibilidade de quadra.

**Art. 9º**- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado (cartão azul), no caso de seguir relatório anexo à súmula.

No caso do cartão vermelho, o atleta (a) poderá jogar no próximo jogo.

**§ 1º** - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

**§ 2º**- Em caso da desqualificação de todos os membros da comissão técnica de uma equipe durante a partida ou necessidade do professor responsável se ausentar por razões médicas, o jogo é interrompido pelo tempo máximo de 8 minutos para equipe apresentar outro professor, inscrito na competição, para assumir o comando da mesma durante o restante da partida. Caso isso não seja viável ou se exceder o prazo, a equipe incompleta é declarada perdedora e completaremos os gols necessários em súmula para vitória da outra equipe.

**Art. 10º** - Nas partidas da fase eliminatória, não haverá empate. Portanto, adotam-se os seguintes critérios de desempate:

- Nas fases de semifinal e final, caso o placar esteja empatado ao final do tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação composta por dois tempos de 5 minutos cada.
- Se, após a prorrogação, o empate persistir, proceder-se-á à disputa de penalidades (cobranças de 7 metros), com 5 tentativas para cada equipe.
- Caso o empate persista após as 5 cobranças iniciais, será realizada a disputa de penalidades em formato de séries alternadas, até que uma das equipes se sagrou vencedora.
- Nas partidas das oitavas de final e quartas de final, o empate no tempo regulamentar levará diretamente à disputa de penalidades (7 metros), sem prorrogação.

**§ 1º** - Após a primeira série de cobranças (5 cobranças), nas disputas alternadas, é permitido repetir o arremessador.

**§ 2º** - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 07 (sete) metros.

**Art. 11º** – Toda praça de jogo, quadra ou ginásio onde ocorrem os Jogos Escolares do Rio de Janeiro deve ser considerada como uma extensão do ambiente educacional e da comunidade escolar. Qualquer pessoa presente no local, cujo comportamento se mostre incompatível com os valores do ambiente escolar — demonstrando falta de educação, respeito e civilidade em relação aos demais, sejam torcedores, alunos ou profissionais envolvidos na partida ou na organização do evento — poderá ser solicitada a se retirar. Caso a pessoa se recuse a acatar o pedido de retirada, será realizada a identificação do vínculo com a instituição escolar

representada. A escola ou o professor responsável poderá ser sujeito a penalidades, conforme a avaliação da Comissão de Ética Disciplinar.

### **CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa**

**Art. 12º** - Os jogos escolares do Rio de Janeiro serão disputados em forma de etapas regionais (Metropolitana 1, Metropolitana 2, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte Noroeste) classificatórias e etapa Estadual, final disputada na capital contando com 8 equipes classificadas. As divisões de cada município por região constam no regulamento geral da competição

**Art 13º** - A disputa da etapa regional ocorrerá em as regiões supracitadas e cada uma vai consagrar um campeão em cada naipe e categoria. O campeão está automaticamente classificado para a Etapa Estadual.

**§ 1º** - Na Etapa Estadual contaremos com 8 vagas em cada categoria/naipe, sendo 5 vagas asseguradas as equipes campeãs de suas regiões. As 3 vagas sobressalentes serão concedidas as 3 regiões que tiverem maior número de equipes participantes em cada naipe/categoria.

**§ 2º** - As regiões que não tiverem inscritos na fase regional ou que apresentarem desistência de todas as equipes para vaga na Etapa Estadual, terão suas vagas sorteadas para as demais regiões a fim de preencher as 8 vagas para fase final.

**§ 3º** - Em caso de empate do número de equipes inscritas e participantes por região na disputa pela segunda vaga de fase final, será definido por sorteio.

**§ 4º - Classificação Final** – A classificação final das equipes será determinada conforme a performance no torneio, considerando a fase de grupos e a fase eliminatória. O primeiro, segundo, terceiro e quartos lugares serão definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar, respectivamente. As demais posições, do quinto ao oitavo lugar, serão determinadas de acordo com os seguintes critérios:

- O quinto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, caso o segundo classificado avance para a fase eliminatória) do grupo do campeão.
- O sexto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, se necessário) do grupo do vice-campeão.
- O sétimo e oitavo lugares seguirão o mesmo critério, aplicados aos grupos das demais equipes que não avançaram às fases finais, até completar o ranqueamento.

**Art. 14º** - A respeito das fases classificatórias e eliminatórias nas etapas regionais e estadual.

**§ 1º** – ETAPA Regional:

1. **Uma equipe inscrita** na categoria e região: avança diretamente para a fase estadual.
2. **Dois equipes inscritas** na categoria e região: será realizado um confronto único para definir o primeiro e segundo colocados.
3. **Três equipes inscritas**: será realizado um triangular, onde todas se enfrentam, sem cruzamentos após a fase de grupos.
4. **De quatro a cinco equipes inscritas**: será formado um grupo único, onde todos se enfrentam, e os quatro primeiros classificados avançam para as semifinais (1º x 4º, 2º x 3º).
5. **Seis ou mais equipes inscritas**: serão divididas em grupos de no máximo quatro (4) e no mínimo três (3) equipes. Caso haja um desequilíbrio no

número de equipes por grupo, os confrontos contra o último colocado do grupo com mais equipes serão desconsiderados para a classificação.

- **De 6 a 8 equipes:** classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo, com o seguinte cruzamento nas semifinais: 1° do grupo Y x 2° do grupo W; 2° do grupo Y x 1° do grupo W.
- **De 9 a 16 equipes:** classificam-se o primeiro colocado de cada grupo e o melhor segundo colocado. O cruzamento será realizado da seguinte forma: o melhor 1° colocado enfrenta o melhor segundo colocado, enquanto os outros dois segundos colocados se enfrentam: Melhor 1° x Melhor 2°, 1° do grupo Y x 1° do grupo W.
- **De 17 a 20 equipes:** classificam-se o primeiro colocado de cada grupo e os três melhores segundos colocados. A fase de quartas de final será organizada da seguinte forma: 1° x 8° (A); 2° x 7° (B); 3° x 6° (C); 4° x 5° (D). Os vencedores destas partidas avançam para as semifinais: Vencedor A x Vencedor D; Vencedor B x Vencedor C.
- **Acima de 20 equipes:** a definição das fases será estabelecida em congresso técnico da região.

## § 2° - Etapa Estadual:

- 2 grupos formados jogam entre si na fase classificatória.
- No sorteio, caso 2 times da mesma região sejam sorteados para o mesmo grupo, o segundo sorteado está automaticamente no outro grupo, a menos que não seja possível pela ausência de equipes de regiões distintas em número necessário para esta divisão.

- Classificam-se os 2 melhores de cada grupo em cruzamento de 1° colocado do grupo A x 2° colocado do grupo B; 2° colocado do grupo A x 1° colocado do grupo B.

§ 3° - Na fase classificatória adotaremos os seguintes critérios de pontuação e desempate:

Pontuação	
Vitória	03
Derrota	01
Empate	02
Vitória por WxO	03
Derrota por WxO	0

- **Entre 2 (duas) equipes:**
  - Confronto direto
  - Maior número de vitórias.
  - Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - Sorteio.

- **Entre 3 (três) equipes:**

- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Maior número de gols pró, nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

§ 4º- Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

§ 5º - Equipes desistentes ou ausentes na fase estadual perdem ao direito de qualquer forma de classificação para fase estadual.

#### **CAPÍTULO IV – Da Seleção para os Jogos Nacionais - JEBS e JUVENTUDE**

**Art. 15º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

**Art. 16º** - Na categoria A, em ambos os naipes, estarão classificadas para o JEBS 2025 as equipes vencedoras da Etapa Estadual do JERJ 2025.

**Art. 17º** - A respeito da seletiva para os Jogos da Juventude 2025, após a definição do **campeão e vice-campeão** da Etapa Estadual na categoria B, em ambos os naipes, as duas equipes estão classificadas para a Super Final JERJ 2025, junto à uma **equipe convidada**, formada pelo técnico indicado pela FHERJ, este convite ao técnico será feito via boletim oficial do JERJ 2025 e via canal oficial de comunicados da FHERJ.

§ 1º – Esta equipe será formada por alunos-atletas nascidos nos anos de 2008, 2009 e 2010, matriculados em escolas do estado do Rio de Janeiro que não disputaram a modalidade no JERJ 2025 ou atletas que disputaram apenas a Etapa Regional da modalidade, no JERJ 2025.

§ 2º – A convocação do TIME RJ 2025 será feita pelo técnico campeão da Etapa Estadual, de cada naipe, após a super final.

**Art. 18º** - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

**Art. 19º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

**§ 1º** – Serão convocados 21 alunos-atletas de cada naipe a participarem dos treinos do TIME RJ 2025. Posteriormente o técnico responsável deve reduzir a convocação para 12 alunos-atletas na equipe feminina e 11 alunos-atletas na equipe masculina para disputar os Jogos da Juventude 2025.

§ 2º- Todos os atletas convocados devem obrigatoriamente ter disputado alguma etapa do JERJ e/ou a Super Final.

§ 3º- Todos os prazos de convocação e corte serão informados posteriormente via boletim oficial.

§ 4º – O uniforme da equipe convidada será fornecido pela organização JERJ 2025.

## **CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art. 20º-** . Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

§ 1º - As camisas deverão ser numeradas (de 1 a 99) nas costas. Os atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da fase em questão, podendo mudar de numeração da fase regional para a estadual. A numeração entre os atletas pode divergir entre os uniformes A e B, porém a mesma numeração deve ser mantida em cada um deles.

§ 2º - Os atletas deverão utilizar as meias de cano alto na mesma cor.

§ 3º - O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, poderão utilizar calça esportiva ou shorts, excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, a comissão organizadora fornecerá um colete de cor contrastante, cabendo ao árbitro decidir sobre a sua utilização.

§ 4º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§ 5º - Não será permitido uso de esparadrapo ou qualquer artifício semelhante para auxiliar na alteração do número original da camisa.

§ 6º - Qualquer jogador relacionado poderá participar como goleiro ou jogador de linha desde que mantenha sua numeração em ambos os uniformes.

§ 7º - Os shorts de jogo não precisam ser numerados, porém precisam seguir o mesmo padrão de modelo e cor.

§ 8º - Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).

§ 9º - Os técnicos devem usar calçados fechados para acessar e permanecer na área de jogo.

**Art. 21** – Premiação por medalha de participação a todos os participantes, medalhas por posição para primeiro, segundo e terceiro colocado nas etapas regionais e estadual.

§ 1º - Troféu para primeiro, segundo e terceiro colocados da fase estadual.

§ 2º - Certificado de artilheiro das fases regional e estadual definido a partir do número de gols do atleta anotados em súmula.

§ 3º - Certificado de melhor jogador da partida, em todas as partidas, decidido por voto da arbitragem e comissão organizadora.

§ 4º - Certificado de melhor jogador por posição a ser definido por voto da arbitragem e comissão organizadora, seleção da fase final.

## **CAPÍTULO VI – DOS LOCAIS E DATAS**

**Art. 22º-** As datas e locais exatos das competições serão divulgadas posteriormente, por meio de Boletins ou Notas Oficiais.

§ 1º - Locais e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será feito via boletim em caso de necessidade.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23º-** A reunião técnica, será realizada de forma remota com horário e maiores detalhes divulgados via boletim.

**Art. 24º-** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 25º-** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.



**Art. 26º-** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro, com o suporte do assistente da respectiva modalidade.

**Art. 27º-** No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

